



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011-CPL/MP/PGJ**

### **PROCEDIMENTO INTERNO Nº 467511/2011**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS.

**PUBLICAÇÃO:** Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 29/8/2011, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 26/8/2011.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o pregoeiro, o senhor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM e a equipe de apoio, composta pela Dra. GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO, pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA e pelo Sr. FABIANO ROSAS NASCIMENTO, designados às folhas 155 do álbum processual, Portaria nº 987/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. Compareceu à sessão a empresa:

- **JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.** – CNPJ nº 04.561.791/0001-80, representada pelo senhor Adalberto Antonio dos Santos RG nº 04047246-6, CPF nº 402.980.517-53.

Inaugurando a sessão, o pregoeiro solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que o habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

O Pregoeiro admitiu a participação das empresas nos atos subsequentes. Em seguida, fez recolher o envelopes contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando este para a abertura na fase seguinte.

### **Do julgamento das propostas**

Com o objetivo de atender integralmente às especificações,



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

prazos e quantificações, o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesa - NAD apensa à folha 96 do processo.

### Da etapa competitiva

A proposta inicial do interessado era de R\$ 232.960,00 (*duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais*). Após negociação, o representante ofereceu desconto de 20%, resultando no valor global de R\$ 186.368,00 (*cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais*).

Segue quadro demonstrativo do resultado da negociação:

CLASSIFICADOS					
Dias	Quant. Publicações	Vlr. Cm/Col	3col x 20cm	3col x 12cm	Subtotal
Útil / Sábado	36	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	-	R\$ 60.480,00
	84	R\$ 28,00	-	R\$ 1.008,00	R\$ 84.672,00
Domingo / Feriado	12	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	R\$1,008,00	R\$ 32.256,00
Total 1 (Classificados):					R\$ 177.408,00
NOTICIÁRIO					
Dias	Quant. Publicações	Vlr. Cm/Col	2col x 20cm	2col x 12cm	Subtotal
Útil / Sábado	3	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	R\$ 672,00	R\$ 5.376,00
Domingo / Feriado	2	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	R\$ 672,00	R\$ 3.584,00
Total 2 (Noticiário):					R\$ 8.960,00
PREÇO GLOBAL (TOTAL 1 + TOTAL 2)					R\$ 186.368,00

O licitante deixou de atender à exigência contida no item 3.3 do instrumento convocatório, onde o interessado deve apresentar comprovação de que tem circulação diária em no mínimo 10 municípios do Estado do Amazonas, com uma tiragem de no mínimo 10.000 exemplares. Tal documento poderia ser emitido por órgão verificador ou outro meio considerado idôneo, ressalvadas as penalidades cabíveis em caso de informações inverídicas.

Considerando haver apenas um único licitante, ainda, o disposto no subitem 15.6 do edital, onde explicita que “*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas nas causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas*”. O pregoeiro, privilegiando o Princípio da



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Celeridade Administrativa, e considerando a possibilidade de que tal documento estivesse acondicionado junto ao envelope contendo a documentação habilitatória, resolveu abrir tal envelope, onde registraram-se também outras inconsistências:

- 1) A documentação habilitatória não foi autenticada, contrariando o subitem 15.14;
- 2) O licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, contrariando o subitem 8.4.1 do Edital.

O Pregoeiro informou ao interessado os vícios que ensejaram na sua desclassificação, suspendendo a sessão e **convocando-o para nova sessão no dia 22/9/2011, às 9h**, para prosseguimento do feito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, digitei e vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 16 de setembro de 2011.

**Frederico Jorge de Moura Abraham**  
*Pregoeira - Portaria nº 987/2011/SUBADM*

**Gláucia Maria de Araújo Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme Andrade Marques  
de Oliveira**  
Equipe de Apoio

**Fabiano Rosas Nascimento**  
Equipe de Apoio

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

**JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ nº 04.561.791/0001-80

Adalberto Antonio dos Santos RG nº 04047246-6, CPF nº 402.980.517-53